



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2022/SES/MT

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226164/2021- SES-PRO-2022/31877

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, nomeado(a) pelo Ato nº 1.535/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2022, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13480553 SSP-MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2022, processo administrativo nº 226164/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

|                 |                                                                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA:        | ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA                                                                                |
| CNPJ:           | 14.115.388/0002-61                                                                                    |
| ENDEREÇO:       | SIA Trecho 3, Lotes 625/695, Bloco B, Sala 223, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF – Cep 71.200-083 |
| REPRESENTANTE:  | <b>WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO</b>                                                                 |
| CPF:            | 726.056.931-04                                                                                        |
| RG:             | 3997905 / DGPC                                                                                        |
| CONTATO (FONE): | (62) 4009-2100                                                                                        |
| E-MAIL:         | <a href="mailto:licitacao@ellodistribuicao.com.br">licitacao@ellodistribuicao.com.br</a>              |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto “Aquisição de medicamentos desertos, fracassados do processo 147203/2020, processo nº136451/2020 e outros novos no arsenal terapêutico, para atender por demanda judicial para pacientes iniciais e de continuidade”, no(s) respectivo(s) item(ns)/ Grupo(s) conforme especificado(s) do edital de Pregão nº 031/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

| ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA |                                      |           |                      |      |       |                       |                    |
|------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------|------|-------|-----------------------|--------------------|
| ITEM                   | ESPECIFICAÇÃO                        |           | MARCA/<br>FABRICANTE | UNID | QUANT | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
| 33                     | ESCITALOPRAM,<br>20MG.<br>COMPRIMIDO | OXALATO   | RANBAXY              | COMP | 1.200 | 0,50                  | 600,00             |
| 34                     | EXEMESTRANO<br>COMPRIMIDO            | 25 MG     | SUNPHARMA            | COMP | 500   | 6,43                  | 3.215,00           |
| 68                     | ROSUVASTATINA<br>10MG COMPRIMIDO.    | CÁLCICA   | RANBAXY              | COMP | 5.000 | 0,22                  | 1.100,00           |
| 69                     | ROSUVASTATINA<br>20MG, COMPRIMIDO.   | CALCICA   | RANBAXY              | COMP | 2.500 | 0,78                  | 1.950,00           |
| 80                     | TEMOZOLOMIDA<br>CÁPSULA.             | 100 MG.   | SUNPHARMA            | CÁPS | 1.000 | 18,88                 | 18.880,00          |
| 86                     | VENLAFAXINA<br>CÁPSULA.              | DE 75 MG. | RANBAXY              | CÁPS | 1.500 | 0,68                  | 1.020,00           |
| VALOR TOTAL:           |                                      |           |                      |      |       |                       | 26.765,00          |

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 26.765,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais).

**2.2** O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

### 3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**3.1** Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**3.2** Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**3.3** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

### 4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

**4.1** A Fornecedora deverá realizar a entrega de medicamentos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

**4.2** Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

### 5 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:





- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- e) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

**5.2** Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

**5.3** Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

## 6 DA VIGÊNCIA

**6.1** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

**6.2** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

## 7 DA EFICÁCIA

**7.1** O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

## 8 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

**8.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

**8.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

**8.3** Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

**8.3.1** Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

**8.4** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.





**8.5** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**8.6** Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**8.7** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

**8.8** Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

**8.9** Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

**8.10** Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## **9 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previstos no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

**9.2** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**9.3** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**9.4** A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**9.5** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

**9.6** Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

WILLIAM JEOVA  
DA SILVA  
PERILLO:7260569

Assinado de forma digital por  
WILLIAM JEOVA DA SILVA  
PERILLO:72605693104  
Dados: 2022.09.14 08:49:16  
-03'00"



**9.7** O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

## **10 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**10.1** As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

**10.2** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

**10.3** Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

**10.4** Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

## **11 DAS VEDAÇÕES**

**11.1** É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**11.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**11.3** É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

**12.2** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**12.2.1** A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

**12.3** As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

**12.4** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

|            |
|------------|
| SES        |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |

### 13 DO FORO

**13.1** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.  
WILLIAM JEOVA DA  
SILVA  
PERILLO:72605693104  
Assinado de forma digital por  
WILLIAM JEOVA DA SILVA  
PERILLO:72605693104  
Dados: 2022.09.14 08:49:45  
-03'00'

**WILLIAM J. DA SILVA PERILLO**  
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA



|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|
| 07                               | SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO. BALCÃO DE ATENDIMENTO CONFECCIONADO 100% MDF DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA. CONTENDO FUROS PASSA-CABOS, PRATELEIRAS E GAVETAS, EM LAMINADOS MELAMINICOS DE ALTA PRESSÃO, LISO, E SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR E MODELO A ESCOLHER EX(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC). LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.                                                                                                                                                             | 499   | 430,00 | 214.570,00 |
| 08                               | SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO: CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA. TIPO FECHADO COM CHAVE E 01 VÃO ABERTO, CONTENDO PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM CHAVE E COPIA PRATELEIRAS, BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO) EM CADA PORTA COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR E MODELO A ESCOLHER EX(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC). LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO. | 1.474 | 360,00 | 560.120,00 |
| 09                               | SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO: CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA. TIPO FECHADO COM CHAVE E 01 VÃO ABERTO, CONTENDO PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM CHAVE E COPIA PRATELEIRAS, BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO) EM CADA PORTA COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR E MODELO A ESCOLHER EX(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC). LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO. | 505   | 530,00 | 267.550,00 |
| 10                               | SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DA FIA: CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA. CONTENDO FUROS PASSA-CABOS, EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO GAVETAS E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR E MODELO A ESCOLHER EX(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC). LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.                                                                                                                                                                      | 608   | 430,00 | 261.440,00 |
| 11                               | SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE Estante. Estante CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA. CONTENDO PRATELEIRAS COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR E MODELO A ESCOLHER EX(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC). LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.                                                                                                                                                    | 700   | 480,00 | 336.000,00 |
| TOTAL GERAL:<br>R\$ 5.837.736,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |            |

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.

**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022/SES

**EXTRATO PARCIAL DO PREGÃO Nº 031/2022/SES**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/SES**  
**PROCESSO: N 226164/2021 - SIGADOC: SES-PRO-2022/31877**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE toma público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos desertos, fracassados do processo 147203/2020, processo nº 136451/2020 e outros novos no arsenal terapêutico, para atender por demanda judicial para pacientes iniciais e de continuidade.

**EMPRESA: ONCO PROD.DIST. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.307.650/0025-02**  
**ENDEREÇO: STRC, TRECHO 3, CONJ. C, LT. 6, BOX 04, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF - CEP: 71.225-533**  
**REPRESENTANTE: MARIANA LUCI DE OLIVEIRA**  
**CPF: 269.059.828-06 RG: 28.797.194-6**  
**E-MAIL: [licitacoes@oncoprod.com.br](mailto:licitacoes@oncoprod.com.br)**

**EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.847.837/0001-10**  
**ENDEREÇO: AV. ANÁPOLIS, S/Nº, QD. 29-A, LT. 06, VILA BRASÍLIA**  
**REPRESENTANTE: FERNANDO HIGINO ARAUJO CALDEIRA**  
**CPF: 811.194.611-20 RG: 3729155 SSP/GO**  
**E-MAIL: [contato@cientificahospitalar.com.br](mailto:contato@cientificahospitalar.com.br)**

**EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.****CNPJ:** 12.420.164/0002-38**ENDEREÇO:** AV. TIRADENTES, Nº 6.640, JARDIM ROSICLER, LONDRINA/PR - CEP: 86.072-000**REPRESENTANTE:** ERIKA DE OLIVEIRA SILVA**CPF:** 463.471.858-81 **RG:** 53.000.691-1**E-MAIL:** licitacoes@mafrahospitalar.com.br**EMPRESA: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 36.325.157/0001-34**ENDEREÇO:** RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08, ITAPUÃ, VILA VELHA/ES - CEP 29.101.800**REPRESENTANTE:** FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**CPF:** 057.054.937-03 **RG:** 1.722.479 - SSP/ES**E-MAIL:** licitacao@costacamargo.com.br**EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.****CNPJ:** 09.053.134/0001-45**ENDEREÇO:** NUCR INTERSECÇÃO ROD. DF001 C/ROD. 475, GA 02 COND. SYS GAMA B.PARK, PONTE ALTA NORTE (GAMA), BRASÍLIA/DF - CEP: 72.427-010**REPRESENTANTE:** PAULA DIVINA NUNES COSTA**CPF:** 026.637.311-96 **RG:** 4682379 DGPC/GO**E-MAIL:** licitacao@grupoelfa.com.br**EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA****CNPJ:** 14.115.388/0002-61**ENDEREÇO:** SIA TRECHO 3, LOTES 625/695, BLOCO B, SALA 223, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF - CEP 71.200-083**REPRESENTANTE:** WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO**CPF:** 726.056.931-04 **RG:** 3997905 / DGPC**E-MAIL:** LICITACAO@ELLODISTRIBUICAO.COM.BR**EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI****CNPJ:** 15.439.366/0001-39**ENDEREÇO:** RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, Nº 629, BAIRRO CENTRO, ERECHIM/RS - CEP 99.700-410**REPRESENTANTE:** CAMILE RÔRIG FOLLADOR**CPF:** 002.009.330-60 **RG:** 6081034107 SSP/RS**E-MAIL:** erefarmamedicamentos@hotmail.com**EMPRESA: HM MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ:** 36.278.717/0001-47**ENDEREÇO:** AV. DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 13, LOJA 109, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.640-904**REPRESENTANTE:** LEANDRO ROCHA**CPF:** 077.343.227-27 **RG:** 108.489.402 / IFP**E-MAIL:** licitacoes@hmeds.com.br**EMPRESA: MARKA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP****CNPJ:** 08.951.989/0001-20**ENDEREÇO:** RUA RUI BARBOSA, Nº 1.320, JARDIM IMPERADOR I, VÁRZEA GRANDE/MT - CEP 78.125-620**REPRESENTANTE:** GEOVANNA CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS**CPF:** 045.667.811-51 **RG:** 22.38.238-0 SSP/MT**E-MAIL:** docsassessoria@gmail.com**EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI****CNPJ:** 20.918.668/0001-20**ENDEREÇO:** RUA HENRIQUE SCHWERING, Nº 368, CENTRO, ERECHIM/RS - CEP 99.700-408**REPRESENTANTE:** MARITANIA FILIPETTO FOLADOR**CPF:** 636.437.740-87 **RG:** 70339672964**E-MAIL:** medicinali@hotmail.com

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                            | MARCA         | UND     | QTD   | EMPRESA       | VALOR UNT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|---------------|----------------|-----------------|
| 03   | BEVACIZUMABE, 25MG/ML. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO. FRASCO-AMPOLA COM 16 ML                     | ROCHE         | FRASCO  | 400   | ONCO PROD     | 5.191,46       | 2.076.584,00    |
| 04   | BEVACIZUMABE, 25MG/ML. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO. FRASCO-AMPOLA COM 4 ML.                     | ROCHE         | FRASCO  | 500   | ONCO PROD     | 1.340,80       | 670.400,00      |
| 06   | BROMOPRIDA 10MG. FORMA FARMACÊUTICA PODENDO SER CÁPSULA OU COMPRIMIDO                    | PRATI         | COMPR.  | 1.500 | MARKA DIST.   | 0,27           | 405,00          |
| 07   | BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO                                                  | BUP           | COMPR.  | 1.000 | COSTA CAMARGO | 0,90           | 900,00          |
| 08   | CANABIDIOL, 200 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 30 ML.                                   | HEALTH MEDS   | FR      | 50    | HM MEDIC.     | 1.578,00       | 78.900,00       |
| 09   | CANDESARTANO + HIDROCLOROTIAZIDA 16+12,5 MG. COMPRIMIDO                                  | ASTRAZENECA   | COMPR.  | 1.000 | ONCO PROD     | 2,15           | 2.150,00        |
| 10   | CARBAMAZEPINA 200MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. COMPRIMIDO                                  | TEUTO         | COMPR.  | 2.000 | MARKA DIST.   | 0,30           | 600,00          |
| 12   | CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO                                                              | EUROFARMA     | COMPR.  | 5.000 | COSTA CAMARGO | 0,40           | 2.000,00        |
| 13   | CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO                                                             | EUROFARMA     | COMPR.  | 5.000 | COSTA CAMARGO | 0,80           | 4.000,00        |
| 14   | CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO                                                           | GEOLAB        | COMPR.  | 1.000 | EREFARMA      | 0,62           | 620,00          |
| 16   | CISPLATINA 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 50ML.                                | BERGAMO       | FRASCO  | 50    | ELFA          | 32,18          | 1.609,00        |
| 18   | DABIGATRANA 110MG. CÁPSULA.                                                              | PRADAXA       | CÁPSULA | 3.000 | COSTA CAMARGO | 3,45           | 10.350,00       |
| 19   | DABIGATRANA 150MG. CÁPSULA                                                               | PRADAXA       | CÁPSULA | 6.000 | COSTA CAMARGO | 3,45           | 20.700,00       |
| 20   | DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1.000 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | ASTRAZENECA   | COMPR.  | 3.000 | ONCO PROD     | 2,28           | 6.840,00        |
| 21   | DARIFENACINA 15MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA                                    | ZODIAC        | COMPR.  | 1.000 | ELFA          | 4,50           | 4.500,00        |
| 23   | DEXPANTENOL 50 MG, POMADA. BISNAGA COM 30 G. BISNAGA.                                    | NEO QUIMICA   | BISNAGA | 100   | MEDICINALI    | 5,84           | 584,00          |
| 24   | DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG. COMPRIMIDO.                                             | PRATI         | COMPR.  | 2.000 | MARKA DIST.   | 0,37           | 740,00          |
| 25   | DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG COMPRIMIDO.                                                  | TEUTO         | COMPR.  | 1.500 | MEDICINALI    | 0,21           | 315,00          |
| 27   | DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO                                                              | RANBAXY       | COMPR.  | 1.500 | EREFARMA      | 0,18           | 270,00          |
| 28   | DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML.                                          | MEDLEY        | FRASCO  | 50    | MARKA DIST.   | 16,50          | 825,00          |
| 29   | DULOXETINA (CLORIDRATO) 30MG CÁPSULA                                                     | NOVA QUIMICA  | CAPS.   | 1.000 | MARKA DIST.   | 1,72           | 1.720,00        |
| 30   | DULOXETINA (CLORIDRATO) 60 MG CÁPSULA                                                    | EUROFARMA     | CAPS.   | 5.000 | EREFARMA      | 4,15           | 20.750,00       |
| 31   | DUPILUMABE 175MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PREENCHIDA COM 1,14ML.                 | SANOFI MEDLEY | SERINGA | 50    | ELFA          | 3.454,16       | 172.708,00      |
| 32   | EMPAGLIFLOZINA 25 MG+LINAGLIPTINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO                             | GLYXAMBI      | COMPR   | 1.500 | COSTA CAMARGO | 8,73           | 13.095,00       |
| 33   | ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG. COMPRIMIDO                                                   | RANBAXY       | COMP    | 1.200 | ELLO          | 0,50           | 600,00          |

|              |                                                                                                                                                                                                         |               |               |        |                   |               |              |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------|-------------------|---------------|--------------|
| 34           | EXEMESTRANO 25 MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                            | SUNPHARMA     | COMP          | 500    | ELLO              | 6,43          | 3.215,00     |
| 36           | FLUTICASONA, FUROATO 100MCG + UMECLIDINIO, BROMETO 62,5MCG + VILANTEROL, TRIFENATATO 25MCG/DOSE. PÓ INALATÓRIO ACOMPANHADO DE DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 DOSES. | GSK           | FRASCO        | 50     | CM HOSPITALAR     | 230,72        | 11.536,00    |
| 37           | GLICOSAMINA, SULFATO DE 1.500MG + CONDOITINA, SULFATO 1.200MG PÓ EM ENVELOPE                                                                                                                            | ZODIAC        | SACHÊ         | 2.000  | ELFA              | 3,41          | 6.820,00     |
| 41           | INDACATEROL 300MCG CÁPSULA PARA INALAÇÃO                                                                                                                                                                | NOVARTIS      | CAPS.         | 500    | ONCO PROD         | 3,26          | 1.630,00     |
| 42           | INDAPAMIDA 1.5 MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                            | GEOLAB        | COMPR.        | 500    | MEDICINALI        | 0,30          | 150,00       |
| 43           | INSULINA LISPRO MIX 100 UNIDADES/ML EM SUSPENSÃO DE 25% DE INSULINA LISPRO E 75% DE INSULINA LISPRO PROTAMINA. REFIL 3ML.                                                                               | ELI LILLY     | FRASCO        | 100    | ELFA              | 33,41         | 3.341,00     |
| 44           | LACOSAMIDA 100MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                             | UCB BIOPHARMA | COMPR.        | 3.300  | ELFA              | 6,77          | 22.341,00    |
| 45           | LACOSAMIDA 50 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                           | UCB           | COMPR.        | 3.000  | ELFA              | 3,38          | 10.140,00    |
| 46           | LENALIDOMIDA 25 MG CÁPSULA.                                                                                                                                                                             | CELGENE       | CAPS.         | 2.000  | ONCO PROD         | 876,00        | 1.752.000,00 |
| 47           | LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 25MG + ENTACAPONA 200MG. COMPRIMIDO.                                                                                                                                         | SANDOZ        | COMPR.        | 500    | CIENTÍFICA MÉDICA | 4,71          | 2.355,00     |
| 48           | LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO                                                                                                                                                                   | TRAYENTA      | COMPR         | 1.000  | COSTA CAMARGO     | 5,64          | 5.640,00     |
| 49           | LISDEXANFETAMINA 50MG. CÁPSULA GEL.                                                                                                                                                                     | VENVANSE      | CÁPSULA       | 1.500  | COSTA CAMARGO     | 11,09         | 16.635,00    |
| 50           | LISDEXANFETAMINA 70MG CÁPSULA GEL.                                                                                                                                                                      | VENVANSE      | CÁPSULA       | 2.000  | COSTA CAMARGO     | 11,09         | 22.180,00    |
| 51           | METILFENIDATO, CLORIDRATO 30MG. CÁPSULA DE LIBERAÇÃO MODIFICADA                                                                                                                                         | RECRO         | CAPS.         | 500    | ONCO PROD         | 6,71          | 3.355,00     |
| 52           | METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 20 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.                                                                                                                                 | RECRO         | COMPR.        | 1.000  | ONCO PROD         | 6,39          | 6.390,00     |
| 55           | NUSINERSENA 2.4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 5ML                                                                                                                                                | VETTER        | FRASCO        | 10     | ONCO PROD         | 312.890,46    | 3.128.904,60 |
| 57           | OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                               | PRATI         | COMPR.        | 500    | MARKA DIST.       | 0,38          | 190,00       |
| 59           | PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. SERINGA PREENCHIDA 1,5ML.                                                                                                 | JANSEN        | SERINGA       | 50     | ELFA              | 1.419,75      | 70.987,50    |
| 60           | PAZOPANIBE, CLORIDRATO 200 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.                                                                                                                                                    | NOVARTIS      | COMPR.        | 2.000  | CM HOSPITALAR     | 67,73         | 135.460,00   |
| 61           | PERTUZUMABE 420 MG/14 ML + TRASTUZUMABE 440 MG (TERAPIA COMBINADA)                                                                                                                                      | GENENTECH     | FRASCO        | 100    | ONCO PROD         | 23.726,68     | 2.372.668,00 |
| 62           | PERTUZUMABE 420MG SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO. FRASCO-AMPOLA 14ML                                                                                                                                | ROCHE         | FRASCO        | 30     | ONCO PROD         | 10.479,10     | 314.373,00   |
| 63           | PIOGLITAZONA 30MG COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                           | NOVA QUIMICA  | COMPR.        | 500    | MARKA DIST.       | 3,15          | 1.575,00     |
| 64           | PIRFENIDONA 267 MG. CÁPSULA                                                                                                                                                                             | ZODIAC        | CAPS.         | 20.000 | ELFA              | 35,00         | 700.000,00   |
| 66           | RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                            | PRATI         | FRASCO        | 500    | MARKA DIST.       | 0,14          | 70,00        |
| 68           | ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                  | RANBAXY       | COMP          | 5.000  | ELLO              | 0,22          | 1.100,00     |
| 69           | ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                 | RANBAXY       | COMP          | 2.500  | ELLO              | 0,78          | 1.950,00     |
| 70           | SALMETEROL + FLUTICASONA 50 + 250 MCG FRASCO 60 DOSES                                                                                                                                                   | GLAXO         | FRASCO        | 70     | ONCO PROD         | 96,10         | 6.727,00     |
| 72           | TACROLIMO 1MG CÁPSULA.                                                                                                                                                                                  | ASTELLAS      | CAPS.         | 2.800  | ONCO PROD         | 5,46          | 15.288,00    |
| 73           | TACROLIMO 1MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA-MARCA PROGRAF XL.                                                                                                                                        | ASTELLAS      | CAPS.         | 1.600  | ONCO PROD         | 6,10          | 9.760,00     |
| 75           | TRAMADOL 50MG. CÁPSULA.                                                                                                                                                                                 | PRATI         | CAPS.         | 2.000  | MARKA DIST.       | 0,24          | 480,00       |
| 76           | TRASTUZUMAB 160 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.                                                                                                                                    | F. HOFFMANN   | FRASCO        | 30     | ONCO PROD         | 10.534,30     | 316.029,00   |
| 77           | TRASTUZUMAB 440MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA                                                                                                                                     | PFIZER        | FRASCO        | 50     | ONCO PROD         | 3.888,00      | 194.400,00   |
| 78           | USTEQUINUMABE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. FRASCO-AMPOLA COM 25ML.                                                                                                                | JANSEN        | FRASCO AMPOLA | 20     | CM HOSPITALAR     | 23.845,75     | 476.915,00   |
| 79           | USTEQUINUMABE 90MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA COM 1ML.                                                                                                                   | JANSEN        | FRASCO AMPOLA | 100    | CM HOSPITALAR     | 21.503,97     | 2.150.397,00 |
| 80           | TEMOZOLOMIDA 100 MG. CÁPSULA.                                                                                                                                                                           | SUNPHARMA     | CÁPS          | 1.000  | ELLO              | 18,88         | 18.880,00    |
| 82           | VALSARTANA 160MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                            | NEO QUIMICA   | COMPR.        | 1.000  | MARKA DIST.       | 1,33          | 1.330,00     |
| 83           | VALSARTANA 80MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                              | EUROFARMA     | COMPR.        | 500    | EREFARMA          | 1,28          | 640,00       |
| 84           | VEMURAFENIBE 240MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                           | DELPHARM      | COMPR.        | 3.000  | ONCO PROD         | 140,97        | 422.910,00   |
| 85           | VENLAFAXINA 150MG. CÁPSULA.                                                                                                                                                                             | NOVA QUIMICA  | CAPS.         | 1.000  | MARKA DIST.       | 1,72          | 1.720,00     |
| 86           | VENLAFAXINA DE 75 MG. CÁPSULA.                                                                                                                                                                          | RANBAXY       | CÁPS          | 1.500  | ELLO              | 0,68          | 1.020,00     |
| 87           | XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/500MCG, FRASCO COM 60 DOSES.                                                                                                                     | GLAXO         | FRASCO        | 50     | ONCO PROD         | 156,15        | 7.807,50     |
| 88           | XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125MCG SPRAY. FRASCO COM 120 DOSES                                                                                                                         | GLAXO         | FRASCO        | 100    | ONCO PROD         | 96,10         | 9.610,00     |
| TOTAL GERAL: |                                                                                                                                                                                                         |               |               |        |                   | 15.321.084,60 |              |

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, quinta feira, 28 de setembro de 2022.

**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2022/SES**